



Edição Número 175 de 13/09/2010  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Superior

**PORTARIA SESu Nº 1.395, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010**

Estabelece o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni, referente ao segundo semestre de 2010, pelas instituições de ensino superior participantes do programa.

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º As instituições de educação superior participantes do ProUni deverão efetuar, no período de 13 a 24 de setembro de 2010, os procedimentos de atualização semestral das bolsas já concedidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA PAULA DALLARI BUCCI**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 13/09/2010